



CLIPPING



19 de
Novembro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> OAB DO PARÁ DISPUTA

Apoiada pela atual gestão, a chapa "OAB Sempre à Frente", encabeçada por Eduardo Imbiriba e Luciana Gluck Paul, venceu a disputa pela presidência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Pará. A apuração terminou pouco depois das 23 horas de ontem. Foi a eleição mais disputada da história recente da entidade de classe no Estado. A chapa de oposição, liderada por Sávio Barreto e Bruna Araújo, surpreendeu e venceu em Belém com cerca de 700 votos de vantagem, mas os votos do interior garantiram a virada para a chapa de Imbiriba e Luciana.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

NO PARÁ

PF faz operação contra extração ilegal de ouro

CRIME - Agentes da Polícia Federal cumpriram mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal em Marabá

A Polícia Federal (PF) deu início a Operação Guaraci para combater a extração ilegal de ouro e manganês em áreas próximas a Linha de Transmissão Xingu/Estreito, no Pará. As linhas são responsáveis pelo envio de energia gerada pela Usina de Belo Monte para o restante do país. A operação começou ontem e deve se estender pelos próximos dias. Agentes cumprem mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal em Marabá (PA). As informações são da Agência Brasil.

Participam da operação 65 policiais federais, 24 policiais rodoviários federais, 30 integrantes da Força Nacional e servidores do Ibama e Agência Nacional

de Mineração (ANM). Três helicópteros e 36 viaturas também são utilizados.

De acordo com a PF, a mineração ilegal na região pode comprometer a distribuição de energia elétrica

De acordo com o vice-presidente, alguns indígenas querem realizar garimpo em terras nativas

ca no país. Com o avanço das escavações, a terra que sustenta as torres pode ceder e derrubar a linha de transmissão. O Conselho Nacional da Amazônia Legal também deu apoio aos trabalhos da operação.

REGULAMENTAÇÃO

Ontem, o vice-presidente Hamilton Mourão voltou a defender a regulamentação de exploração mineral em terras indígenas. Na avaliação do general, se isso não acontecer, o governo ficará eternamente em um "jogo de gato e rato" com os garimpeiros.

"A realidade, minha gente, eu digo pra vocês com toda calma, já comentei esse assunto: tem que regulamentar a questão da exploração mineral em terra indígena", afirmou Mourão a jornalistas na saída de seu gabinete no Palácio do Planalto. "A Constituição prevê isso. Enquanto não regulamentar, vai continuar esse eterno jogo de gato e rato. É uma realidade", acrescentou.

De acordo com o vice-

Participam da operação 65 policiais federais, 24 policiais rodoviários federais e 30 integrantes da Força Nacional



REPRODUÇÃO/POÍCIA FEDERAL

A operação começou ontem e deve se estender pelos próximos dias.



-presidente, alguns indígenas querem, inclusive, realizar atividades de garimpo em terras nativas. "Há uma própria divisão no seio dos povos indígenas", declarou o general.

Mourão ainda minimizou as ameaças relacionadas pela

ativista indígena Txai Suruí, que fez uma defesa enfática dos povos originários durante a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, a COP-26. "As ameaças acontecem de parte a parte, né?", limitou-se a dizer o general.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ALTER DO CHÃO**Lago dos Botos vai passar por reformas e adaptações**

DA REDAÇÃO

A 11ª Promotoria de Justiça Cível de Santarém firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Santarém, para que no prazo de seis meses sejam providenciadas as reformas e adaptações de acordo com as normas de acessibilidade, do espaço denominado “Lago dos Botos”, localizado na praça do Çairé, em Alter do Chão. As obras devem ser feitas pela secretaria municipal de Infraestrutura.

As reformas visam assegurar os direitos e interesses das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em relação às regras de acessibilidade na praça do Çairé, na vila de Alter do Chão.

O TAC é resultante de inquérito civil instaurado na 11ª Promotoria de Justiça de direitos da pessoa com deficiência, idosos, acidente do trabalho e Família, por meio da titular Larissa Brasil Brandão.

SOBRE O TAC

O MPPA considera a Lei Municipal 20.506/2018, pela qual o poder público é responsável pela construção, reforma, adequação e conservação das calçadas e canteiros centrais de vias públicas, praças, parques e imóveis públicos. A lei

dividiu o município em cinco áreas com prazos diferenciados para a realização das reformas e adaptações, e a praça do Çairé está na área V, com prazo de quatro anos a contar da publicação da lei, em 3 de dezembro de 2018.

O município se compromete a, no prazo de seis meses, realizar as reformas e adaptações necessárias para adequar as edificações, mobiliários, espaços, calçadas e equipamentos urbanos do espaço “Lago dos Botos”, na praça do Çairé, em Alter do Chão. Segundo as regras de acessibilidade, dispostas nas NBR 9050:2020 e 16537:2016. E ainda de situações específicas apontadas em relatório de vistoria do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI) do MPPA, de forma a garantir uma rota acessível,

assegurando às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida a utilização do espaço com autonomia e segurança.

O MPPA assume o compromisso de não adotar nenhuma medida judicial ou extrajudicial relacionada ao ajustado, caso o TAC venha a ser cumprido integralmente. O descumprimento injustificado resultará em multa de R\$1000,00 por dia de atraso, aplicada sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas. A fiscalização do cumprimento será feita pela 11ª Promotoria de Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça promove casamento comunitário em Santa Bárbara

FAMÍLIAS

Irlaine Nóbrega

A primeira cerimônia de casamento religioso comunitário promovida pela Ouvidoria Agrária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) ocorrerá amanhã, a partir das 10h, no município de Santa Bárbara, Região Metropolitana de Belém. A iniciativa tem o objetivo de fixar e regularizar títulos de terras de cidadãos do campo e trabalhadores rurais do Estado para garantia de direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários.

De acordo com o desembargador e ouvidor agrário do TJPA, Mairton Marques Carneiro, a iniciativa busca reduzir o número de conflitos agrários no território paraense e resguardar o direito à moradia. "A ideia da Ouvidoria foi cri-

ar um programa para promover uma revolução agrária sem sangue. A ideia veio por meio do casamento comunitário com uma possível doação de terras pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e fixar o homem no campo para a criação do vínculo familiar", pontuou o desembargador.

CELEBRAÇÃO

O primeiro passo do projeto para o Estado do Pará contou com a união de 20 casais de diversas localidades, como Ananindeua, Santa Bárbara e Mosqueiro. Uma cerimônia de casamento civil foi realizada na última quarta-feira (17) pela juíza Rubilene Rosário. Já a cerimônia religiosa, a ser realizada no dia 20, será celebrada pelo padre Augusto Cezar Souza e pelo Pastor José Fred Lima, na Chácara Meu Pedacinho de Céu.

O projeto do TJPA conta com parcerias do Governo do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e o Cartório de Registro do 2º Ofício de Belém para promover a regularização de imóveis por meio do casamento de 80 casais menos favorecidos até janeiro de 2023.



A ideia veio por meio do casamento comunitário com uma possível doação de terras pelo Incra e fixar o homem no campo para a criação do vínculo familiar"

Mairton Marques Carneiro, desembargador e ouvidor agrário do TJPA



A cerimônia civil já foi realizada para selar a união de 20 casais. Amanhã será o evento religioso

FOTO: NEYMARCONDES/ARQUIVO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CRIME NO PARÁ ACUSADO DE LATROCÍNIO É PRESO EM GOIÁS

Ação articulada por policiais civis de Castanhal e Goiás resultou na prisão de um suspeito de ter praticado o crime em setembro deste ano na cidade-modelo. Polícia descobriu que acusado saiu do Pará.

CAPTURADO

Tiago Silva
DE CASTANHAL

Na manhã de ontem, uma ação articulada por policiais civis da cidade de Castanhal, região nordeste do Estado do Pará, e policiais civis da Delegacia de Investigações de Homicídios (DIH) do Estado de Goiás resultou no cumprimento de mandado de prisão preventiva expedido pelo Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal contra Rafael Sampaio Soares, vulgo "R7" ou "Quinho", acusado de ter praticado um latrocínio (roubo seguido de morte).

O crime aconteceu na manhã do dia 22 de setembro deste ano na Travessa Quintino Bocaiuva, área do bairro Pirapora, em Castanhal, durante uma ação de roubo em um estabelecimento comerci-

al. Ao tomar conhecimento de que "R7" havia se mudado para Goiânia, a equipe de policiais civis da 12ª Seccional Urbana do Jaderlândia de Castanhal passou a trocar informações com a equipe de policiais civis da Delegacia de Investigações de Homicídios (DIH) do Estado de Goiás. O trabalho integrado resultou na localização e prisão do acusado. A prisão ocorreu na manhã de ontem, no Residencial Santa Fé, localizado na Rua do Rosário, em Goiânia.

A Polícia Civil destacou ainda que, além do latrocínio, vulgo "R7" já havia sido preso por tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo. Na época em que foi preso por porte ilegal de arma de fogo, em Castanhal, "R7" portava um revólver calibre 38 e uma granada de mão. O preso será recambiado para um presídio do Pará, onde ficará a disposição do Poder Judiciário respondendo pelo crime de latrocínio.



Suspeito de ter roubado e matado uma pessoa já tinha passagens pela polícia no Pará FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Rodrigo Albuquerque é o novo presidente da OAB Marabá

A nova direção assume em janeiro de 2022 e ficará a frente da instituição pelos próximos 3 anos

ADVOCACIA

Da Redação

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sub-seção Marabá, escolheu na tarde desta quinta-feira (18), o novo presidente da entidade. O advogado e professor de Direito e processo do trabalho Rodrigo Albuquerque Botelho da Costa será o novo presidente da Subseção da OAB em Marabá para o próximo triênio. As eleições encerraram às 17 horas e a apuração dos votos apontou vitória de Rodrigo, por 3 votos de vantagem, sobre o atual presidente, Ismael Gaia, candidato a reeleição. Foram 222 votos a 219.

A vice de Rodrigo é a sua colega Jéssica Abreu, na chapa "Atitude OAB Marabá". A equipe que apoiou a chapa já faz festa em frente à sede da entidade. "Só agradecer a esse grupo, e estamos colhendo o trabalho que estamos fazendo desde o início dessa pré-campanha, um trabalho respeitoso, focamos no que interessava para a classe, ouvimos a maioria dos colegas para conseguir construir propostas boas", declarou ela.

Queremos agradecer a advocacia, agradecer as nossas famílias, nossos escritórios e



Chapa vencedora comemorou em frente à sede da OAB Sub-Seção Marabá. FOTO: JAMES OLIVEIRA/RBATV

nossos parceiros de trabalho. Hoje iremos comemorar mas amanhã o processo de união continua. Estamos em um grupo que está muito a fim de trabalhar, de participar e de mudar a nossa cara na sociedade e só temos um jeito de retribuir isso que é trabalhando", enfatizou o novo presidente eleito Rodrigo Albuquerque Botelho da Costa.

Duas chapas participam da disputa. A "Avante Por Você OAB Marabá" (chapa 17), que representa o grupo da situação,

em que Ismael Gaia concorre à reeleição, tendo como vice, Wilma Lemos. "Foi uma eleição tranquila, o voto da democracia na advocacia tem que prevalecer e o que a advocacia decidiu tanto para Marabá quanto para a seccional é o que tem que ser respeitado", disse.

O final do mandato de Ismael Gaia vai até o dia 31 de dezembro. A nova direção assume em janeiro de 2022 e ficará a frente da instituição pelos próximos 3 anos.

Estiveram aptos a votar 542 advogados, que escolhem tanto a

diretoria da sua subseção no município, quanto da Seção Pará, que tem sede em Belém.

ELEIÇÕES NO PARÁ

No estado todo foram inscritas 38 chapas, que pleiteiam cargos na diretoria seccional e em 26 subseções. Está tendo locais de votação em 34 municípios do interior (Subseções, Salas da Advocacia e de Apoio nos Fóruns das Comarcas) e Belém (Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves - Centur). Urnas eletrônicas cedidas pelo TRE-PA estão sendo utilizadas.

Ao todo, 12.903 aptos a votar. As duas chapas concorrentes à presidência da seccional são a chapa "OAB Sempre à Frente" (Chapa 10), encabeçada por Eduardo Imbiriba (atual secretário-geral da Ordem no Pará) e Luciana Gluck Paul (atual diretora-geral da Escola Superior de Advocacia); e a chapa "Advocacia em Causa Própria" (Chapa 38), encabeçada por Sávio Barreto Lacerda Lima, e Brenda Araújo Di Iorio Braga (vice-presidente). (Com apoio de James Oliveira, da RBATV)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Jovens que cumprem medidas socioeducativas fazem estágio no Fórum de Santarém

Convênio entre o TJPA e a Fasepa possibilita a inclusão social e oportuniza o olhar sobre novas possibilidades.

Por g1 Santarém e região — PA

18/11/2021 15h49 - Atualizado há 19 horas



Adolescentes e jovens participam de projeto que oportuniza estágio no Fórum de Santarém — Foto: TJPA/Divulgação

Três jovens que cumprem medidas socioeducativas na Fasepa estão fazendo estágio no Fórum de Santarém, no oeste do Pará, como parte da parceria da Fundação com a Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (Ceij) do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA).

No ambiente da 5ª Vara Cível de Santarém os jovens realizam atividades laborais e também recebem uma bolsa-auxílio. A unidade é uma das três

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Comarcas do estado que recebe o projeto e oferece aos socioeducandos a oportunidade de serem incluídos socialmente, de se aprimorarem profissionalmente e pessoalmente, além de ressignificarem suas experiências de vida.

Dois dos jovens que participam do projeto em Santarém cumprem medida socioeducativa de internação e um está em semiliberdade. No Fórum eles atuam no setor de digitalização de processos físicos da Vara e são responsáveis pela preparação dos documentos.

As atividades não configuram vínculo empregatício e ocorrem em conformidade com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Um dos jovens tem 18 anos e há cinco meses participa do convênio. Ele conta que, por meio da equipe técnica da 5ª. Vara Cível de Santarém, foi informado que havia uma vaga de estágio no Fórum para socioeducandos. Após fazer uma redação, recebeu a notícia de que havia sido conseguido a vaga.

No Fórum, ele recebe os processos, realiza a higienização e observa sua numeração para possíveis ajustes. O trabalho no Fórum de Santarém proporcionou a ele uma mudança de perspectiva.

“Eu tinha outro jeito de olhar para a vida e, hoje, vejo uma vida diferente, porque tenho um convívio diferente. Posso dizer que é uma oportunidade de mudança”, avalia o adolescente, que pretende seguir a carreira jurídica e pretende fazer faculdade de Direito.

Acompanhamento

Os adolescentes e jovens são acompanhados regularmente pelas equipes multiprofissionais das Varas da Infância e Juventude no período de execução das atividades que podem ser de até dois anos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Um dos profissionais que realiza este acompanhamento é o psicólogo Augusto César Doroteu, da equipe técnica da 5ª Vara Cível de Santarém, que avalia a inclusão de adolescentes no âmbito do judiciário como bolsistas.

“É de uma importância imensurável. Com o convênio, os adolescentes têm oportunidade de ressignificar a medida socioeducativa, de não enxergá-la como uma punição. É uma ação que proporciona a eles mudança de vida e de futuro, que amplia a perspectiva futura desses jovens”, disse.

O psicólogo explica que no Brasil ainda existe o aspecto coercitivo da medida socioeducativa e o estágio possibilita uma transformação nesse sentido. “Percebemos que eles e elas saem com uma outra postura, fortalecidos e empoderados. Esta oportunidade de convívio no ambiente profissional torna possível construir uma nova trajetória na vida deles”, disse.

Além disso, o convívio dos jovens com os servidores proporciona a oportunidade de desconstruir preconceitos e de descobrir que os adolescentes têm uma existência além do estigma, têm sonhos e querem uma vida melhor.

Oportunidade de mudança

Para a juíza titular da 5ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, que possui competência para Infância e Juventude, Karise Ceccagno, a inclusão dos socioeducandos no ambiente de trabalho do TJPA é importante, pois concretiza o esforço da mudança proposta pelo ECA e pelo Sinase, assumindo o compromisso de buscar e propor soluções efetivas para a socioeducação no estado.

“O estágio garante e respeita vários direitos dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Primeiramente o respeito aos direitos humanos, reconhecendo-os como pessoas em situação peculiar de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades, com necessidades pedagógicas e de profissionalização em uma perspectiva de incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade”, disse a magistrada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Liminar obriga Estado a adequar prédios da Polícia Civil em Santarém para garantir acessibilidade

Funcionam no local a Superintendência Regional, a 16ª Seccional Urbana e a Identificação Regional. Estado tem prazos de 30, 60 e 120 dias para determinações.

Por g1 Santarém e Região — Pará

18/11/2021 15h22 - Atualizado há 20 horas



Liminar obriga Estado a adequar prédios da Polícia Civil em Santarém para garantir acessibilidade — Foto: Tracy Costa/G1

Uma liminar judicial determina que o Estado faça adaptações e reforma relacionada à acessibilidade nos prédios da Superintendência Regional, 16ª Seccional Urbana e da Identificação Regional, no bairro Santa Clara, em

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Santarém. A decisão é em resposta à ação da Promotoria de Justiça e saiu no dia 8 de novembro.

Conforme a liminar, foram dados prazos de 30, 60 e 120 dias para as determinações. Os relatórios técnicos do Ministério Público do Pará apontam diversos itens que dificultam o acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Segundo o MPPA, há cinco anos o órgão fazia tentativas para resolver a questão de forma extrajudicial, sem que fossem tomadas as providências adequadas pelo Estado.

Os prazos

No prazo de 30 dias, o Estado do Pará deve providenciar a retirada das barreiras arquitetônicas móveis existentes nas edificações e calçadas da Superintendência Regional, da 16ª Seccional Urbana de Santarém e da Identificação Regional, como mobiliários, veículos e similares, que impedem o acesso e a circulação de pessoas.



Estruturas do prédio não têm acessibilidade, em Santarém — Foto: MPPA/Divulgação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Em 60 dias, deve apresentar em juízo os projetos necessários para a reforma dessas edificações, de acordo com as normas de acessibilidade.

Já em 120 dias o Estado deve apresentar em juízo a anotação técnica de responsabilidade, protocolo de pedido de alvará de construção perante a Secretaria de Infraestrutura do Município de Santarém e cronograma de execução das obras.

O **g1** entrou em contato com o Governo do Pará, mas até a última atualização desta reportagem não houve retorno.

Inspeções

A primeira inspeção nos prédios foi em junho de 2016, quando foi constatado que as instalações não atendiam às normas de acessibilidade. Foi instaurado inquérito civil para adotar medidas para garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade.



Motos dentro da Seccional atrapalham o trânsito de pessoas no prédio — Foto: MPPA/Divulgação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Outra inspeção foi feita pela Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar, em fevereiro 2020, para averiguar eventual mudança nas instalações e atendimento às regras de acessibilidade.

O relatório apontou que as únicas alterações foram a reforma do banheiro destinado ao público no prédio da Identificação Regional, realizada fora dos padrões; e a implantação do elevador no prédio da Seccional Urbana, que encontrava-se desativado à época da inspeção.

O documento foi enviado ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, requisitando a apresentação de manifestação, e sobre eventual interesse na assinatura de termo de ajustamento de conduta, mas não houve resposta ao expediente.

A decisão do juiz Claytoney Passos destacou que a situação se arrasta sem resolução desde o ano de 2016, ou seja, há mais de cinco anos, sem providências efetivas por parte do Estado.

"Verificou-se a inércia do Poder Público em garantir as políticas públicas necessárias ao atendimento da população, de forma que não configura invasão ao mérito administrativo a interferência do Poder Judiciário nesse caso", diz o juiz.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

JUSTIÇA

PRF prende homem com mandado de prisão em aberto por estupro de vulnerável no interior do Pará

19 NOV 2021 - 11:43 | ATUALIZADO 19 NOV 2021 - 11:43 | Compartilhar 4



Na última terça-feira, 16, na BR 230 em Altamira, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) prendeu um homem com mandado de prisão em aberto expedido no município de Eldorado dos Carajás, localizado na região sul do Pará.

Durante comando de fiscalização no km 630, uma equipe da PRF abordou um ônibus de viagem que saiu da cidade de Uruará, no interior do Pará, com destino a Eldorado dos Carajás. Ao ser consultado os dados dos ocupantes do ônibus através do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), a equipe verificou que o homem possuía um mandado de prisão preventiva em aberto pelo crime de estupro de vulnerável.

Ao ser questionado sobre o fato, o acusado afirmou que havia tido um problema com a justiça devido a uma acusação falsa de estupro, por parte de familiares

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

da vítima em questão e se declarou inocente. Também afirmou que desconhecia a existência do mandado de prisão em seu desfavor e que estaria realizando no momento da abordagem, uma viagem de mudança após o término de um relacionamento.

Diante dos fatos, o homem foi conduzido e apresentado na Polícia Civil de Altamira para os procedimentos legais cabíveis. O veículo e os demais passageiros foram liberados.

Com informações da PRF

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ALTAMIRA

PRF prende acusado de estupro de vulnerável no Pará

O acusado foi preso após um trabalho de fiscalização da PRF em um ônibus de viagem.

quarta-feira, 17/11/2021, 13:12 - Atualizado em 17/11/2021, 13:12 - Autor: Com informações PRF



Na última terça-feira (16), na BR 230 em Altamira (PA), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) prendeu um homem com mandado de prisão em aberto expedido no município de Eldorado dos Carajás, localizado na região sul do Pará.

O acusado foi preso após uma equipe da PRF que realizava uma fiscalização no km 630, em abordagem a um ônibus de viagem que saiu da cidade de Uruará (PA) com destino a Eldorado dos Carajás (PA). Após uma consulta dos dados dos ocupantes do ônibus, realizada através do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), a equipe verificou que o homem possuía um

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

mandado de prisão preventiva em aberto pelo crime de estupro de vulnerável, segundo o Art. 217^a da Lei 2848.

Ao ser questionado sobre o fato, o acusado afirmou que havia tido um problema com a Justiça devido a uma acusação falsa de estupro, por parte de familiares da vítima em questão, se declarou inocente. Também afirmou que desconhecia a existência do mandado de prisão em seu desfavor e que estaria realizando no momento da abordagem uma viagem de mudança após o término de um relacionamento.

Diante dos fatos, o homem foi conduzido e apresentado na Polícia Civil de Altamira (PA) para os procedimentos legais. O veículo e os demais passageiros foram liberados.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br